

EDITAL Nº 165/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **FÍSICO-QUÍMICA**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE FARMÁCIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **FÍSICO-QUÍMICA**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE FARMÁCIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **FÍSICO-QUÍMICA** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Físico-Química	26 e 27/11/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Físico-Química	26 e 27/11/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **FÍSICO-QUÍMICA**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Físico-Química	29 e 30/11/2018

3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **FÍSICO-QUÍMICA** será dividido em 6 (seis) parcelas, conforme **Resolução 194/2018**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **07/12/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **FÍSICO-QUÍMICA** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 16 de novembro de 2018.

ANDRESSA CÓRNEO GAZOLA
Coordenadora do Curso de Farmácia

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Físico-Química

Curso (s):	Farmácia
Disciplina:	Físico-Química
Professor (a):	Fabiana Magagnin
Local das Aulas:	A definir
Carga Horária da Disciplina (h/a):	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	4 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Físico-Química

2018

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
03/12	04/12	05/12	06/12	07/12
18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'
19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'
20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'
21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h
x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
10/12	11/12	12/12	13/12	14/12
18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'
19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'
20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'
21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h
x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
17/12	18/12	19/12	20/12	21/12
18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'
19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'
20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'
21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h
x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x

2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
28/01	29/01	30/01	31/01	01/02
18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'
19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'
20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'
21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h
x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x